

REQUERIMENTO DE REDISTRIBUIÇÃO

(Do Sr. Bacelar)

**Requer a redistribuição do PL
986/2019 para análise de mérito na
Comissão de Segurança Pública e
Combate ao Crime Organizado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art 41, XX, bem como dos Arts. 139, II, alínea “a” e 32, inciso XVI do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a revisão de despacho para que seja feita redistribuição do Projeto de Lei Nº 986/2019 que “acresce o parágrafo único ao artigo 63, do Decreto Lei número 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer pena mínima de 25 anos a partir da terceira reincidência na prática dos crimes que menciona.” para análise de mérito na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 986/2019, de autoria do Deputado Kim Kataguiri - DEM/SP), institui estabelecer pena mínima de 25 anos a partir da terceira reincidência na prática dos crimes que menciona. A referida preposição foi despachada para análise de mérito na Comissão de Constituição Justiça, porém compete a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado se manifestar sobre o mérito deste projeto.

Diante do exposto, solicito o deferimento deste requerimento e a consequente redistribuição do PL 986/2019 para que a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado também se pronuncie sobre essa matéria.

Sala das Comissões, em de de 2024.

Deputado Bacelar (PV/BA)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241122432700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar



* C D 2 4 1 1 2 2 4 3 2 7 0 0 *